

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   09   2020	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	58

e abstenção do Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, devo esclarecer ao Deputado Fábio Felix que a não passagem pelo Conplan – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – é por que não existe essa obrigação da lei. Eu conversei com o Secretário Mateus e ele me disse que não há essa obrigação. Então, o aumento, como V.Exa. comentou, vem de forma paritária e também amplia a participação social – não havendo a necessidade legal e havendo um aumento paritário –, não se entendeu que precisasse passar pelo conselho. Por este motivo, por não haver a obrigação legal, não foi submetido ao próprio Conplan.

Apenas para esclarecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da CAS sobre a matéria.

### **PARECER 04 CAS**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 45 de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho de**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   09   2020	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	59

Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e dá outras providências”.

Sra. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 45 de 2020, com o acatamento da Emenda nº 2. A Emenda nº 1 foi retirada.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass, para discutir.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sra. Presidente, eu agradeço muito à Deputada Arlete Sampaio. A minha dúvida, no fundo, gostaria de entender, é especificamente que tipo de entidade representativa que tem nos estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito – eu acho que todas as representações da sociedade civil praticamente têm essa perspectiva, todas elas querem estar de acordo com a lei e querem que os estados apliquem as leis –, então, a minha questão, e por isso que eu me abstive, é que embora sejam duas vagas para a sociedade civil, eu queria entender qual o tipo de entidade que vai ocupar essa vaga? Essa é a minha pergunta. Qual o perfil da entidade representativa que vai ocupar essa vaga? Porque, me parece, ali no inciso XVI, que é extremamente abrangente. Como é extremamente abrangente, abre-se, inclusive, conforme o Deputado Fábio Felix bem colocou, a oportunidade para de alguma forma haver uma indicação ou um encaminhamento de ocupação de vaga que pode ser eventualmente não muito representativa da sociedade, de fato.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   09   2020	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	60

Então, era só essa a minha questão, que continua ainda não sanada. Se alguém conseguir e puder colaborar para o debate, eu agradeceria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 2 abstenções: do Deputado Leandro Grass e do Deputado Fábio Felix.**

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, o parecer é só sobre as emendas? Porque a Comissão já procedeu à relatoria. É isso, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só um minuto, Deputada, vou confirmar aqui. Pelo que nós temos aqui o parecer é ao projeto e às emendas.

V.Exa. é membra da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Este projeto já passou por lá?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Já passou.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está aprovado. Pode emitir só pelas emendas.